



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/54/2017

Requerente: Jefferson Alexandre dos Santos

Requerido: Prefeitura do Município de Taquaral

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o Excelentíssimo encaminhe a esta Casa de Leis **Listagem das Pessoas Beneficiadas com Cestas Básicas (nomes) de 01 de janeiro de 2016 a 18 de dezembro de 2017.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar informações ao Senhor Prefeito em virtude do dever do vereador de fiscalizar o bom andamento do trabalho do executivo.

Sala das Sessões
Plenário Antônio João Bellotti
Taquaral/SP, 15 de dezembro de 2017


Jefferson Alexandre dos Santos
Presidente

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões 18 / 12 / 2017


Presidente



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Ofício nº 151/2017 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 27 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Vereador

Oswaldir Soldi

Presidente da Câmara Municipal

Taquaral – Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento L/54/2017

Autoria: Jefferson Alexandre dos Santos

Senhor Presidente.

Em resposta ao requerimento em referência, servimo-nos do presente para informar a essa r. Casa de Leis da impossibilidade de fornecimento do nome das pessoas que recebem cesta básica do Município, por se tratar de informação sigilosa.

O r. Vereador não esclarece os motivos para querer saber exatamente só os nomes das pessoas que recebem cestas básicas no Município. É preciso ter cautela com o fornecimento de informações sigilosas, para evitar danos morais, bem como a utilização indevida da lista para fins políticos.

Registro, por fim, que caso o r. Vereador tenha conhecimento de alguma irregularidade no fornecimento de cestas básicas, tal fato poderá ser reportado diretamente ao Município ou até mesmo à Promotoria de Justiça de Pitangueiras, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos nesta oportunidade a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e consideração.

Laercio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal